

INDICAÇÃO Nº 200/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Secretário Municipal da Saúde seja rigorosamente proibida a substituição de qualquer prescrição médica por alternativa “manipulada”.

Justificativa

Trocar receita, sem autorização médica, pela alternativa “manipulação” constitui crime, além de ação antiética, imoral e perigosa.

Esta prática, segundo vários pacientes, vem ocorrendo com frequência, em razão de determinação inaceitável do Sr. Pedro Ruete.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de junho de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador